



ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO Nº 164/2024 - DELTEC (11.55.08)

Nº do Protocolo: 23062.029788/2024-92

Belo Horizonte-MG, 02 de julho de 2024.

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus Nova Suíça do CEFET-MG, na cidade de Belo Horizonte, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 255, de 19 de junho de 2024.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Libras	Mayara Marinho Silva Oliveira Rodrigues	Deferida	08/07/2024 das 16h às 16h30 (sala 336 do campus Nova Suíça)
	Eduardo Rodrigo Nascimento Silva	Deferida	08/07/2024 das 16h30 às 17h (sala 336 do campus Nova Suíça)

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (10 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);

4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Adequação da exposição ao tempo previsto (5 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: Uso do espaço gramatical: estabelecimento de referentes

Tempo: 30 minutos

Recursos permitidos: (*Data show*, quadro, pincel e material elaborado pelo candidato).

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuaem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009 /2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Linguagem e Tecnologia.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
	Mara Silvia Moraes Santos	Indeferida	O candidato não atende ao item 3.2 do Edital.
	João Elias do Amaral Júnior	Indeferida	
	Marina Evaristo dos Santos	Indeferida	
	Gleydistone Azevedo Santos	Indeferida	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pela presidente da Banca Examinadora.

(Assinado digitalmente em 02/07/2024 18:24)

BRUNA FONTES FERRAZ

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DELTEC (11.55.08)

Matrícula: ###089#2

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE RESULTADO DE SELEÇÃO**, data de emissão: **02/07/2024** e o código de verificação: **7ee733d914**